

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 04, de 27.5.08

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2008, período de maio/2007 a abril/2008, nos termos do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno desta Corte.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

UNIÃO - JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2007 A ABRIL/2008

RGF.ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscri- -tas em Restos a Pagas não Proces- -sados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo			
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			144.229
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	143.658		129.818
Demais Despesas com Pessoal Ativo	129.281	571 537	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	500	98	598
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	128.781	439 34	129.220 14.411
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	14.377	488	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.880	98 356	17.368
Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores	2.016	34	598 2.372
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.364		14.398
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I -II)	126.778	83	126.861
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			413.867, 577

% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)x 100	0,0306 33%	0,0000 20%	0,030653 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,049680%			205.609
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,047196 %			195.329

FONTE: SIAFI e SOF/TRT 18ª

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) O item "sentenças judiciais com precatório" compõe-se de sentença judicial de pequeno valor (520), sendo 98, referente a restos a pagar, e de precatório da Adm. Direta (78), relativo a outros órgãos da Adm. Direta e executados com orçamento alocado a este Tribunal.

3) Foi recebido por meio de destaque para pagamentos de precatórios da Adm. Indireta o valor de 176.

4) Do total de 2.426, referente a despesas de exercícios anteriores 54 foi realizado com recursos vinculados, sendo 34 de restos a pagar, restando não computadas 2.372.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

SUZANA LAGE FERREIRA

Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças